



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO




TERMO DE RATIFICAÇÃO


Os Ordenadores de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30.11.01/2021**, vêm RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para o FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA A SER REALIZADO PELO CONTRATADA AO CONTRATANTE, SENDO VEDADO O EMPREGO DA ENERGIA ELETRICA FORNECIDA PARA OUTROS FINS DIVERSOS, DOS PREVISTOS DAS REGRAS ESTABELIDA, À REVELIA DA CONTRATADA E, EM QUALQUER HIPOTESE, PARA REVENDA OU CESSAO A TERCEIROS, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação, mediante a prévia apresentação dos documentos de habilitação do fornecedor selecionado neste processo.

Pereiro – CE, 30 DE NOVEMBRO DE 2021.


Alcides Leite da Silva Neto
Secretário(a) de Educação e Desporto


Luiz Bezerra de Queiroz Neto
Secretário(a) de Saúde e Saneamento


Regina Celia de Aquino Costa
Secretária de Trabalho e Assistência Social


ROBERTO PINHEIRO DE LIMA
Ordenador de Despesas das Secretarias que compõem o FUNDO GERAL